



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas visando a possibilidade de implantação de uma lombada ou outro tipo de redutor de velocidade na rua Silvia, nº 1268, bairro Oswaldo Cruz.

A rua Silvia é uma via que apresenta um fluxo considerável de veículos, especialmente em horários de pico, e sua proximidade com uma escola, um mini mercado e outros comércios locais aumenta a circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Essa dinâmica torna a situação ainda mais crítica, uma vez que a alta velocidade dos veículos que descem pela rua representa um risco significativo à segurança dos transeuntes. É comum observar crianças e famílias atravessando a via, especialmente nos horários de entrada e saída da escola, o que eleva a necessidade de uma intervenção que garanta um ambiente mais seguro.

A percepção de insegurança é palpável entre os moradores, que relatam ter medo de que um acidente grave ocorra



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

devido à velocidade excessiva dos veículos. Embora não haja registros oficiais de acidentes, a inquietação da vizinhança é um indicativo claro de que a situação requer atenção imediata.

A instalação de uma lombada ou redutor de velocidade poderia ser uma solução eficaz, não apenas para diminuir a velocidade dos veículos, mas também para promover uma conscientização sobre a importância de respeitar os limites de velocidade em áreas com alta circulação de pessoas.

Diante do exposto, peço atendimento a esta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 15 de outubro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR